



Requerimento Nº 1472/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantação do Botão do Pânico Digital, via aplicativo, para mulheres, com medida protetiva, integrado ao Sistema da Guarda Municipal ou da Polícia Militar, com acionamento rápido em situações de emergência, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantação do Botão do Pânico Digital, via aplicativo, para mulheres, com medida protetiva, integrado ao Sistema da Guarda Municipal ou da Polícia Militar, com acionamento rápido em situações de emergência, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

É de suma importância que seja realizado um **estudo técnico e de viabilidade para a implantação do Botão do Pânico Digital, via aplicativo**, destinado às **mulheres com medida protetiva vigente**, no município de Itapevi. O sistema deverá ser **integrado à Guarda Civil Municipal e/ou à Polícia Militar**, possibilitando o **acionamento rápido em situações de emergência**, com o objetivo de ampliar a segurança e a proteção das mulheres vítimas de violência.

Infelizmente, muitas mulheres seguem sendo vítimas de violência doméstica, mesmo após conseguirem medidas protetivas determinadas pela Justiça. A sensação de insegurança e o risco iminente, muitas vezes, continuam presentes, principalmente pela dificuldade de acionamento imediato das forças de segurança em casos de emergência.



Diante disso, a implantação de um **Botão do Pânico Digital**, por meio de um **aplicativo acessível via celular**, poderá ser uma ferramenta fundamental para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres. A proposta é que o sistema seja disponibilizado exclusivamente para mulheres com medidas protetivas, autorizadas pelo Poder Judiciário, e funcione da seguinte forma:

- **Acionamento imediato** com geolocalização da vítima;
- **Aviso em tempo real** para a Guarda Civil Municipal e/ou Polícia Militar;
- **Atendimento prioritário e protocolo de resposta rápida** por parte das forças de segurança;
- **Registro automático do acionamento**, para fins de acompanhamento judicial e estatístico.

Essa tecnologia já tem sido implementada com êxito em diversos municípios brasileiros, e sua adoção em Itapevi representa um passo importante na modernização das ações de enfrentamento à violência contra a mulher, reforçando o compromisso do município com a vida, a dignidade e os direitos das mulheres.

Além disso, o Botão do Pânico Digital atua de forma preventiva, pois inibe o agressor ao saber que a vítima dispõe de um mecanismo eficiente de socorro imediato.

Conclusão:

Diante da gravidade e recorrência dos casos de violência contra a mulher, **solicito o estudo da viabilidade para implantação do Botão do Pânico Digital em Itapevi**, como política pública de segurança e proteção às mulheres com medida protetiva, integrado ao sistema de monitoramento da Guarda Civil Municipal e/ou Polícia Militar, proporcionando resposta rápida e eficaz diante de situações de risco.

Reitero meu compromisso com a proteção das mulheres de nossa cidade e coloco-me à disposição para contribuir com a construção e articulação dessa iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CN58A8S9RG5BTOHY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CN58-A8S9-RG5B-T0HY

